



COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO (CODESA)
Coordenação de Meio Ambiente



**ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A HABILITAÇÃO JUNTO À
COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

Abaixo seguem listados os documentos necessários para realizar o credenciamento de empresas coletoras de resíduos de embarcações, com base nos § 4º e 5º do art. 3º e no Anexo I da Resolução ANTAQ nº 2.190, de 28 de julho de 2011:

- | |
|---|
| I) Formulário 'Cadastro de Prestador de Serviço para Retirada de Resíduos Sólidos e Líquidos de Embarcações', constante no site da Companhia Docas do Espírito Santo, na página de Meio Ambiente (http://www.codesa.gov.br/site/MeioAmbiente). |
| II) Certificado do Cadastro Técnico Federal – IBAMA. |
| III) Licença Ambiental emitida pelo órgão estadual de meio ambiente. |
| IV) Cópia da Licença de Operação (LO) emitida pelo órgão ambiental competente, quando cabível, e suas condicionantes para a retirada de resíduos, incluindo-se o licenciamento do transporte, do terminal onde ocorrerá o desembarque e licenciamento da empresa responsável pelo local de destinação final dos resíduos. |
| V) Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). |
| VI) Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações. |
| VII) Procedimentos das atividades de coleta de resíduos de embarcações para as quais pretende ter credenciamento e suas respectivas ações de emergência. |
| VIII) Cópia da autorização expedida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a prestação de serviços de retirada de óleo lubrificante usado em embarcação, caso a empresa coletora deseje realizar este tipo de serviço. |
| IX) Cópia da autorização da ANTAQ para operar na navegação de apoio portuário, caso a empresa coletora deseje realizar serviços de retirada de resíduos com emprego de embarcações, com ou sem propulsão, devidamente homologadas e inspecionadas pela autoridade marítima. |

Coordenação de Meio Ambiente
Av. Getúlio Vargas, Nº 700 - Prédio V, 1º Andar
Centro, Vitória-ES-Brasil, CEP 29010-945
55 27 3132 7316
meioambiente.codesa@outlook.com